

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0416 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0416 / 2005

DE

29/06/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA RAMIREZ FERREIRA O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO

LOCALIZADO À ALTURA DOS NUMEROS 2721 E 2759 DA AV. JOÃO

GOULART, NO JARDIM MARIA RITA/ INTERLAGOS - SUBPREFEITURA

DE SOCORRO

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 27/03/2007

Viviane P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 15:37:35

00000020660-17





Câmara Municipal de São Paulo

Adm. C. C. Parlamentar
RF 100.100

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 02 AGO 2005
Constituição e Justiça
Id. Urb. Meio-amb. e L. Urb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No. 01-PL
01-0416/2005

Denomina Praça RAMIREZ FERREIRA o espaço público inominado localizado à altura dos números 2721 e 2759 da Av. João Goulart, no Jardim Maria Rita/Interlagos - Subprefeitura de Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

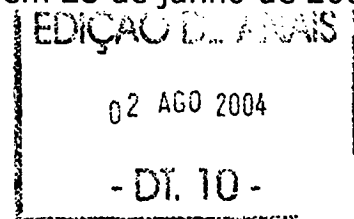
Art. 1º: Fica denominada Praça Ramirez Ferreira o espaço público inominado localizado à altura dos números 2721 e 2759 da Av. João Goulart, Jd. Maria Rita/Interlagos - Subprefeitura de Socorro.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 28 de junho de 2005


Carlos Giannazi
Vereador



C.N.S.P. - A.T.M.
-25 JUN 2005 12:50:00Z

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (inter) (a) nesta data (a) (a) e rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº

26 / 05 31 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 4126 de 05

Adm. Câmara Municipal de São Paulo
Ass. Parlamentar
R. 100.406

JUSTIFICATIVA

Segue nosso projeto de lei que denomina espaço público sem nome localizado no Jd. Primavera, próximo ao SESC Interlagos. Trata-se de iniciativa da própria comunidade residente na região que intenciona homenagear um líder comunitário. Iniciativas dessa natureza, vinda da própria comunidade, devem ser adotadas por essa casa de leis pois representam o interesse da população mais simples da cidade e seu desejo de homenagear seus líderes e pessoas importantes em sua visão particular. O presente projeto reveste-se, ainda, de mais oportunidade à medida que homenageia um deficiente auditivo, surdo-mudo, por seu esforço em se integrar de forma útil à sociedade e por sua dedicação como "jardineiro" voluntário do espaço.

Encaminho, pois, aos nobres colegas dessa Casa, o presente projeto de lei para apreciação e aprovação.
Seguem breve biografia, atestado de óbito.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 426 de 05

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
DE 100.406

Biografia

Nome: Ramirez Ferreira

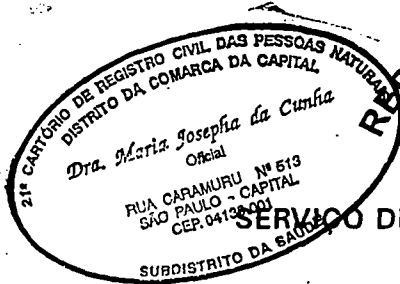
Deficiente surdo-mudo

Morador há mais de trinta anos no local

Apesar de surdo-mudo trabalhou durante muito tempo na empresa Art Glass

Foi "jardineiro" voluntário da praça durante o tempo em que morou ns região.

Homenagem encaminhada e aceita pelos moradores da comunidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



041 do pro
416 03.05
C. - M. Parame
RF. 100.406

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
21.º SUBDISTRITO DA SAÚDE
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Drª. Maria Josepha da Cunha
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-083 de registro de óbitos, à fls. 094V, sob número 70112, consta que no dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, foi registrado o óbito de RAMIREZ FERREIRA, falecido no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (01/12/1997), às 19 horas, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão faxineiro, estado civil solteiro, com 51 anos de idade, natural de Minas Gerais - MG, filho de NAIR ALVES FERREIRA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. MARCELO GOULART PAIVA - CRMn. 76.058, que deu como causa morte: Septecemia, Peritonite bacteriana, Cirrose hepática por vírus C, Síndrome da imunidade adquirida, Diabetes mellitus.

O sepultamento foi efetuado no cemitério do Campo Grande, nesta Capital.

O finado Ignora se deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitor. Era reservista.

Foi declarante ERIVALDO JOSE DOS SANTOS

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 11 de dezembro de 1997.

JOSE CAO GONZALES
Sec. Exte Substituto

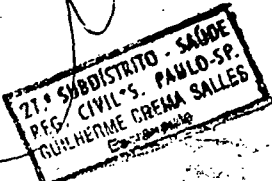
Reconheço a firma supra de MAURICIO JOSÉ CAD GONZALES e dou fé.

Saúde - São Paulo, 11 de dezembro de 1997.

Em testemunho, da verdade.

Valido somente com o selo de autenticidade

- () MARCO ANTONIO DE BRITO
- () GUILHERME CREMA DE SALLES
- () ORLANDO ALVES
- () JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
- () MAURICIO JOSÉ CAD GONZALES
- () ROBERTA MARIA MASTROCOLLA



Emol. 8,50 Proc.Dados ,00 Rec.Firma 0,00
Ao Estado 0,15 Cart.Serv. 1,69 Apamagis
0,00 Total 10,34 Guia nº 278/97



AUTENTICIDADE
EXTRADA NESTA SERVENTIA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

11 DEZ 97

RUA CARLOS DE ALMEIDA, 1111 - JARDIM PAULISTA
SAÚDE - SÃO PAULO - SP
AUTENTICACAO

317
JUNTA-SE À PÁGINA

A B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z

REPRESA BILLINGS

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/93.
REPRODUÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

PEÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

CIDADE

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 30/08/05 às 17:00
 RF 101036

MARIO SERGIO HORTA
 Secretário
 S. H. HORTA

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPLENTE
 EM 02/09/05 19:00
 POR OLS
 S. 06/09/05 - 11:20h

Segue montado 1 na data documentos
 e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
 nº 1 07 ~ 09.
 Em: 28/09/05. mjs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-416 de 2005 26/08/05 (a) 20 IV

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

30/08/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 07 - do
Processo nº 416/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 416/2005, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Ramirez Ferreira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 416/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



J 74600

folha nº - 08 - do
Processo nº 416/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 <i>ms</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0177/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 416/2005, de autoria do Vereador Carlos Giannazi – que “Denomina Praça Ramirez Ferreira o espaço público inominado localizado à altura dos números 2721 e 2759 da Av. João Goulart, no Jardim Maria Rita/Interlagos – Subprefeitura de Socorro”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 416/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



574600

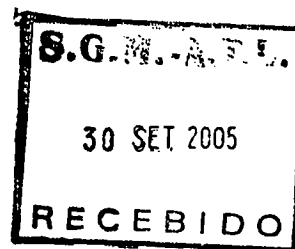
folha nº - 04 - do
Processo nº 416/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 177/05, de 19/09/05, solicitando informações sobre o PL 416/2005, de autoria do Vereador Carlos Giannazi.

Anexo: fotocópias do PL 416/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM

8, 10, 05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue m. l. enviado, 8, nota de documentos —
e papel de 11/10/05 rubricado, 8, sob folha 8
nº 10 a 12. —
Em: 11/10/05. mjs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



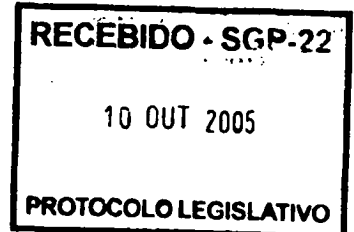
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de outubro de 2005.

folha nº - 10 - 00
Processo nº 416/05
Assinado por: [assinatura]
Data: 10.051
de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 278/05-C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0177/2005
Processo nº 2005-0.243.325-2

15 - DOCREC
15- 1243/2005



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 416/05, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Ramirez Ferreira o espaço público inominado localizado à altura dos números 2721 e 2759 da Av. João Goulart, no Jardim Maria Rita/Interlagos – Subprefeitura de Socorro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

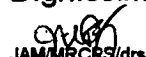

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

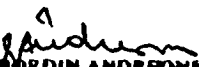
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCRS/drs
Resp 416-05

À SGP-15

Em. 10/10/05


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recibido em SGP-15
em 11/10/05 às 17h
Marcelo Luiz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 06 do Proc
nº 2005-0.243.325-2
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGP - SGM/ATL
25.194

do Memorando nº 703/05 - ATL II em 24/08/2005 . (a)

folha de informação nº 04

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Ass. T. Administrativa

Folha nº 04 - 11 - do

CÓPIA

Processo nº 416/05
Marta Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 416/ 2.005 MEMO A.T.L.: 703 / 2.005 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC RAMIREZ FERREIRA

HOMONÍMIA: NÃO

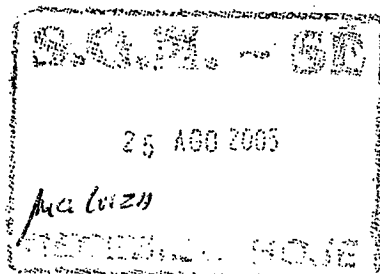
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA RAMIREZ FERREIRA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINÇÃO DELIMITADO PELA AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART E PELA RUA AUGUSTO FILIPE SIMÕES (SETOR 162 - QUADRA 202).



24/08/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº - 12 - do
Processo nº 416/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha nº 07 do Proc
nº 2005-0.243.325-2
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGDP - SGM/ATL
RP: 720154

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

10/21/05

Folha de Informação n.º -06-

do Mem.º 701/05 – ATL III

em 22/08/2005 (a).....

PH I

Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 416/05 de autoria do vereador Carlos Gianazi (PT) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "**Ramirez Ferreira**".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88, concluímos que o nome proposto não reúne as condições para ser oficializado.

Por se tratar, segundo a justificativa de fls. 03, de iniciativa da própria comunidade, não nos foi enviado abaixo-assinado, comprovando tal vontade. Também não recebemos relação de serviços prestado pelo homenageado que possam referendar a homenagem. Sugérimos o retorno ao proponente para que seja anexado texto explicativo dos motivos para a homenagem e abaixo-assinado da comunidade.

Em 22/08/2005.

Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM -ATL

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 22/08/2005.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

JUNTA

EM 14/10/05 às 18h

POR Alu

Saída em 19/10/05 às 11:20h ff

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Carlos A. Bezerra Jr.

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 20/10/05 1-L

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

2

SEGUE _____, juntado s, nesta data

documento s e papel de informação

rubricado s sob tolha nº 13219

Em 03/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

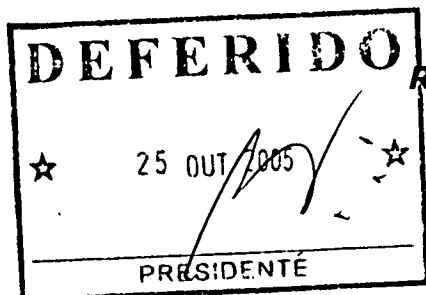


Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 13 do
Processo nº 416/05
Abílio de Castro Paiva
Pag. 11.120



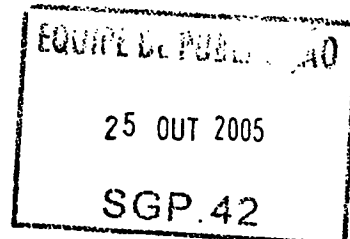
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 2324/2005

Requeiro nos termos regimentais, juntar ao Projeto de Lei 416/05, de minha autoria, o abaixo-assinado anexo.

nlci 2011/00
CS111
Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2005

Carlos Giannazi
Vereador



À Com. de Const. e Justiça
03/11/05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 03/11/05
15:35

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe, SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/11/05 às 17h
d RF 11120

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores da região do Jd. Maria Rita, solicitamos que seja dado o nome de Praça Ramirez Ferreira à localidade sem nome localizada à altura do número 2721 e 2759 da Av. João Goulart.

São Paulo, março de 2005.

Nome: <u>Yago Marques</u>	RG <u>12.507-002-0</u>
End. completo: <u>R: REMAULO MANOEL 50</u>	
Bairro: <u>Jd. Orion</u>	CEP: <u>04814-000</u> fone: <u>~</u>

Nome: <u>CLIVALDO FERREIRA LINS</u>	RG <u>22192696-6</u>
End. completo: <u>Rua Caldeira Nova</u>	
Bairro: <u>J. Grauna</u>	CEP: <u>04814-880</u> fone: <u>56639831</u>

Nome: <u>ALICE DA SILVA</u>	RG
End. completo: <u>R= MORGATO SETUBA, nº 60</u>	
Bairro: <u>MARIA RITA</u>	CEP: <u>04814-100</u> fone:

Nome: <u>JOSE CONDURMADA E FILHO</u>	RG <u>12-361-67-6</u>
End. completo: <u>R JOSE FRANCISCO DE FREITO</u>	
Bairro: <u>Jd. Orion</u>	CEP: <u>04814-600</u> fone:

Nome: <u>Regina & Cirila de Almeida Silva</u>	RG <u>20188862</u>
End. completo: <u>R. José Maximo Ferreira 60</u>	
Bairro: <u>Jd. Grauna</u>	CEP: <u>04814-121</u> fone:

Nome: <u>Regina R. de Oliveira</u>	RG
End. completo: <u>R= Pinheiro Furtado, nº 104</u>	
Bairro: <u>Jd Orion</u>	CEP: <u>04814-022</u> fone:

Nome: <u>Angela Mª Teresa Gonçalves</u>	RG
End. completo: <u>Salvia Ioca nº 13</u>	
Bairro: <u>J. Grauna</u>	CEP: <u>04814350</u> fone: <u>56613588</u>

Nome: <u>Helena Bueno</u>	RG <u>26269089-5</u>
End. completo: <u>R. Pinheiro Furtado 123</u>	
Bairro: <u>Jd. Maria Rita</u>	CEP: <u>04814-120</u> fone: <u>56628132</u>

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores da região do Jd. Maria Rita, solicitamos que seja dado o nome de Praça Ramirez Ferreira à localidade sem nome localizada à altura do número 2721 e 2759 da Av. João Goulart.

São Paulo, março de 2005.

Nome: <u>Alvaro Mendes da Rocha</u>	RG <u>30535116-3</u>
End. completo: <u>Av. Pres João Goulart 2763</u>	
Bairro: <u>Orion</u>	CEP: <u>04814-200</u> fone: <u></u>

Nome: <u>Elaine Lopes do Nascimento</u>	RG <u>25724385-9</u>
End. completo: <u>R. Luis Luthi 364</u>	
Bairro: <u>Pq das Naves</u>	CEP: <u>04822-080</u> fone: <u>93081915</u>

Nome: <u>Reckio Rodrigues</u>	RG <u>4.361.706</u>
End. completo: <u>Ramelo Manoel 2</u>	
Bairro: <u>Orion</u>	CEP: <u>04814-200</u> fone: <u></u>

Nome: <u>Paulo de OLIVEIRA</u>	RG <u></u>
End. completo: <u>R. MELBADA DE SETUBAL Nº 54</u>	
Bairro: <u>J. MARIA RITA</u>	CEP: <u>04814-210</u> fone: <u>56618104</u>

Nome: <u>João Oliveira Reis</u>	RG <u>27637801-5</u>
End. completo: <u>R. Rinaldo Manoel Nº 3</u>	
Bairro: <u>Jardim Orion</u>	CEP: <u>04814-200</u> fone: <u>56614950</u>

Nome: <u>JOSE ROBERTO SANTOS</u>	RG <u>12419811-9</u>
End. completo: <u>JOSE MAXIMO PEREIRA 43</u>	
Bairro: <u>ED. PRA UNIA</u>	CEP: <u>04814-220</u> fone: <u>56617755</u>

Nome: <u>Antônio Fábio Ferreira</u>	RG <u>18.350.507-9</u>
End. completo: <u>Rua: José Raimundo Ferreira, 57</u>	
Bairro: <u>Jd. Graça</u>	CEP: <u>04813-330</u> fone: <u>5663-3492</u>

Nome: <u>Cláudio de Jesus Santa</u>	RG <u>28.824.498-0</u>
End. completo: <u>R. Manoel de Almeida 15</u>	
Bairro: <u>Orion</u>	CEP: <u>04814-330</u> fone: <u>56634199</u>

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores da região do Jd. Maria Rita, solicitamos que seja dado o nome de Praça Ramirez Ferreira à localidade sem nome localizada à altura do número 2721 e 2759 da Av. João Goulart.

São Paulo, março de 2005.

Nome: <u>DODRIGO DOS SANTOS</u>	RG <u>26.465.884-2</u>
End. completo: <u>AV. PRES. JOÃO GOULART nº 2755</u>	
Bairro: <u>JD. MARIA RITA</u>	CEP: <u>04821-010</u> fone: <u></u>

Nome: <u>MARIA DA LUZ DOS SANTOS</u>	RG <u>12.677.246-0</u>
End. completo: <u>AV. PRES. JOÃO GOULART 2755</u>	
Bairro: <u>JD. ORION</u>	CEP: <u>04823010</u> fone: <u>5661.8277</u>

Nome: <u>Leide Ap. Godoy de Freitas</u>	RG <u>6.338.718</u>
End. completo: <u>AV. PRES. JOÃO GOULART</u>	
Bairro: <u>MAIA</u>	CEP: <u>04821-010</u> fone: <u>5661.01-35</u>

Nome: <u>MARIA REGIANE VIANA COSTA</u>	RG <u>20.499.678-8</u>
End. completo: <u>AV. PRES. JOÃO GOULART 2721</u>	
Bairro: <u>JD. ORION</u>	CEP: <u>04823010</u> fone: <u>566.6346</u>

Nome: <u>Sebastião Lima</u>	RG <u>13.808.494</u>
End. completo: <u>Av. Presidente João Goulart nº 2.759.1, Orion</u>	
Bairro: <u>JD. ORION</u>	CEP: <u>04823010</u> fone: <u>566.2851</u>

Nome: <u>Jamaina de Araújo Silva</u>	RG <u>37.697.404-7</u>
End. completo: <u>R. Viviane Ferreira nº 139</u>	
Bairro: <u>Jardim Nova Chiquita</u>	CEP: <u>04814-120</u> fone: <u>8357-2010</u>

Nome: <u>GIUVILDO TEIXEIRA Bello</u>	RG <u>26.688.826-7</u>
End. completo: <u>R. AUGUSTO FELIPE SIMÕES nº 286</u>	
Bairro: <u>JARDIM ORION</u>	CEP: <u>04814-200</u> fone: <u>5663.5514</u>

Nome: <u>FABIO G. de OLIVEIRA</u>	RG <u>40.266.191-2</u>
End. completo: <u>AV. PRES. JOÃO GOULART 3086</u>	
Bairro: <u>JDM GRAUNA</u>	CEP: <u>04823000</u> fone: <u>56619249</u>

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores da região do Jd. Maria Rita, solicitamos que seja dado o nome de Praça Ramirez Ferreira à localidade sem nome localizada à altura do número 2721 e 2759 da Av. João Goulart.

São Paulo, março de 2005.

Nome: <u>Sânio Lopes Gordillo</u>	RG <u>13.263.267-6</u>
End. completo: <u>R. Reinaldo Manuel 306</u>	
Bairro: <u>Jd. Orion</u>	CEP: <u>04814-190</u> fone: <u>5661.1219</u>

Nome: <u>Fábio Lopes Gordillo</u>	RG <u>29866102-0</u>
End. completo: <u>R. Reinaldo Manuel 306</u>	
Bairro: <u>Jd. Orion</u>	CEP: <u>04814-190</u> fone: <u>91383803</u>

Nome: <u>Omero Lopes Gordillo</u>	RG <u>12.932635-8</u>
End. completo: <u>R. Reinaldo Manuel 306</u>	
Bairro: <u>Jd. Orion</u>	CEP: <u>04814190</u> fone: <u>91383771</u>

Nome: <u>Sergio Lopes Vital</u>	RG <u>20496860</u>
End. completo: <u>R. Reinaldo Manuel 312</u>	
Bairro: <u>Jd. Maria Rita</u>	CEP: <u>04814190</u> fone: <u>9674374</u>

Nome: <u>Paul Lopes Gordillo</u>	RG <u>2.982.743</u>
End. completo: <u>Av. Pres. João Goulart 2771</u>	
Bairro: <u>Jd. Maria Rita</u>	CEP: <u>04814190</u> fone:

Nome: <u>Vanessa Lopes Lopes Gordillo</u>	RG <u>298665102-0</u>
End. completo: <u>R. Reinaldo Manuel 306</u>	
Bairro: <u>Jd. Orion</u>	CEP: <u>04814190</u> fone: <u>56611219</u>

Nome: <u>APR Changin de Souza</u>	RG <u>12.507.002-0</u>
End. completo: <u>Rua Reinaldo Manuel 50</u>	
Bairro: <u>Jd. Orion</u>	CEP: <u>01420-010</u> fone:

Nome: <u>Adulcis Batista Santos de Souza</u>	RG <u>4.151.517</u>
End. completo: <u>R. Reinaldo Manuel 59-17</u>	
Bairro: <u>Orion</u>	CEP: <u>04814190</u> fone: <u>56616147</u>

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores da região do Jd. Maria Rita, solicitamos que seja dado o nome de Praça Ramirez Ferreira à localidade sem nome localizada à altura do número 2721 e 2759 da Av. João Goulart.

São Paulo, março de 2005.

Nome: <i>Jonatas da Silva</i>	RG: <i>18.388.071</i>
End. completo: <i>Rua Pinheiro Furtado nº 948</i>	
Bairro: <i>J. Orion</i>	CEP: fone:

Nome: <i>Antonio de Souza Carmundo</i>	RG: <i>9.613.855-9</i>
End. completo: <i>Av. José R. Pinheiro, 654</i>	
Bairro: <i>J. Colonial</i>	CEP: <i>04821-020</i> fone: <i>5661-6571</i>

Nome: <i>Eda Maria da Silva Carmundo</i>	RG: <i>18.114.285</i>
End. completo: <i>Av. José R. Pinheiro, 654</i>	
Bairro: <i>J. Colonial</i>	CEP: <i>04821-020</i> fone: <i>5661-6571</i>

Nome: <i>FRANCISCO FERREIRA FONSECA</i>	RG: <i>21.409.181</i>
End. completo: <i>Av. José R. Pinheiro, nº 01</i>	
Bairro: <i>J. Colonial</i>	CEP: <i>04821-020</i> fone:

Nome:	RG:
End. completo:	
Bairro:	CEP: fone:

Nome:	RG:
End. completo:	
Bairro:	CEP: fone:

Nome:	RG:
End. completo:	
Bairro:	CEP: fone:

Nome:	RG:
End. completo:	
Bairro:	CEP: fone:

111-POH/10
10-24-81
10-24-81
10-24-81

16-28-1982
16-28-1982
16-28-1982
16-28-1982

16-28-1982
16-28-1982
16-28-1982
16-28-1982

16-28-1982
16-28-1982
16-28-1982
16-28-1982

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores da região do Jd. Maria Rita, solicitamos que seja dado o nome de Praça Ramirez Ferreira à localidade sem nome localizada à altura do número 2721 e 2759 da Av. João Goulart.

São Paulo, março de 2005.

Nome: João Gomes	RG 17156823
End. completo: Rua André Gonçalves 123	
Bairro: Jd. Guaraná Br	CEP: fone: 5662-4098

Nome: Vera Lucia F. Rocha	RG 18350430-2
End. completo: Rua André Gonçalves 123	
Bairro: Jd. Guaraná Br	CEP: 04814550 fone: 5662-4098

Nome: Francisco de Souza Ormundo	RG 3.114.985
End. completo: Rua João Wajik nº 18	
Bairro: Jd. República	CEP: 04812-080 fone: 5661-9018

Nome: Jasmira Rosa Chaves	RG 15.008.583
End. completo: R. João Wajik, nº 18	
Bairro: J. República	CEP: 04821-000 fone: 5661-9013

Nome: Walter Rodrigues da Silva	RG 9084028-8
End. completo: R. José Barbosa de Araújo	
Bairro: Jd. Sta. Bárbara	CEP: 04848-180 fone: 5661-9916

Nome:	RG
End. completo:	
Bairro:	CEP: fone:

Nome:	RG
End. completo:	
Bairro:	CEP: fone:

Nome:	RG
End. completo:	
Bairro:	CEP: fone:

1712 833

2004.525

1032040-5

2004.525

1181120

2004.525

2004.525

Handwritten notes and signatures in the upper right section of the document.

SEGUE , juntado 5, nesta data
documentos e papel de informação
rubricado 5 nº 20 e 21
Em 22 / 11 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do
Processo nº 416/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº 16 - PAR
16- 1405/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0416/05.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que denomina "Praça Ramirez Ferreira" o espaço público inominado localizado na altura dos números 2721 e 2759 da Avenida João Goulart, no Jardim Maria Rita, Interlagos, Subprefeitura de Socorro.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

No presente caso, conforme informações prestadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, às fls. 11, o espaço livre que se pretende denominar é oficializado e não possui denominação.

A pretensão não encontra óbice na Lei nº 8.776, de 06 de setembro de 1978 e suas alterações, que rege a matéria.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Desse modo, somos pela **LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 11,

pl0416-05

17 - RELCOM
17- 1906/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 de
Processo nº 4166
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

evitando-se equívocos, e a adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0416/05.

Denomina "Praça Ramirez Ferreira" o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto-Filipe Simões, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Praça Ramirez Ferreira" o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, Subprefeitura de Socorro (Setor 162 - Quadra 202).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05 F.A.M. 00111

pl0416-05

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22 / 11 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22-11-05 às 17 h

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 11.001
Secretária

Ao Nobre Vereador Sr. N.º Vereadora	
Monteiro	
Para	
Sala	
Em 30/11/05	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

REDISTRIBUÍDO	
Ao Nobre Vereador Sr. N.º Vereadora	
Chico MAEENA	
Para	
Sala	
Em 24/05/06	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	o papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº 22
Em 14/06/04		68/100468		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Recebido n.º	22	do proc.
n.º	416	de 05
O funcionário	[assinatura]	

16 - PAR
16- 0660/2006

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416/05

Visa o Projeto de Lei nº 416/05, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, denominar Praça Ramirez Ferreira o espaço público inominado situado à altura dos números 2721 e 2759 da Avenida João Goulart, no Jardim Maria Rita, Subprefeitura de Socorro.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, biografia, planta do local e abaixo-assinado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 416/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

08/06/06

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente

Vereador Chico Macena

Relator

8703
+6
2112

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 22/06/06 *100465*

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 22/06/06 às 10h
RF 10799

MONICA
RF 10.7
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Beto Custódio
Para ciência
Sala de Educação, Cultura e Esportes
Em: 15/08/2006
RF 10799
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º, artigo 53 do R.

20/08/06

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 23. — — —
Em: 18/10/06 *MDS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 23 - do
Processo nº 416/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1350/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416/05.

De autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi visa o presente projeto de lei denominar Praça Ramirez Ferreira, o espaço público inonimado localizado na altura dos números 2721 e 2759 da Avenida João Goulart, Jardim Maria Rita, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade. Ofereceu, todavia, substitutivo de forma bem como para adequar a localização às informações prestadas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Assim, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da d. Comissão de Justiça.

No mérito, esta Comissão entende que a proposta é oportuna e atende o interesse público, eis que se trata de homenagear um líder comunitário reconhecido pelos moradores do bairro, haja vista o abaixo-assinado anexado aos autos pelo proponente, manifestando a vontade da comunidade local.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Beto Custódio - Relator

CECE/sca.

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 9/10/06

MÔNICA S. A. PAIVA
RE 10799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

20/10/06 às 10 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *af*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Ver. Felixino
Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 20 10 06

Presidente
Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 2º, artigo 63 do R.I.

AV
Reque _____ juntado _____, nesta data

_____ e papel de informação

_____ sob folha _____ nº 24

Em 20 10 06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *af*

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1791/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416/2005

Folha nº 24 do
Processo nº 416/05
Washington O. Viana
Reg. 100.612

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa denominar "Praça Ramirez Ferreira" o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, no Jardim Maria Rita - Interlagos - Subprefeitura de Socorro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo visando atender a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro em questão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/12/06

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelos Comissões

Pareceres de fls. 20, 22, 23 e 24

Publicado no P.O. de
09 / 01 / 2007

Página(s) 42/43 (outra(s) 45/112)

Conforma § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

À SGP-23

São Paulo, 09/01/07

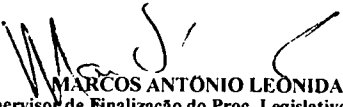
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 uef

RECEBIDO EM SGP-23
EM 09/01/2007
20h
AS 16:30 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

14/02/07

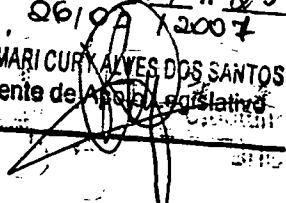

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo Subst.

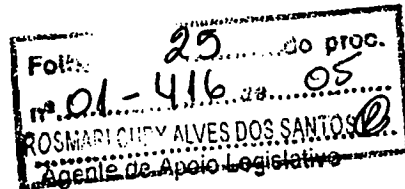
Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

14/02/07


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 300 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 25/29
Em 06/02/2007
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo




Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 0580/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 416/05, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Ramirez Ferreira o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

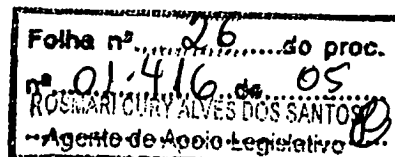


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MAL/krms



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 416/05). (Ver. Carlos Giannazi - PSOL). Denomina Praça Ramirez Ferreira o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Ramirez Ferreira o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, Subprefeitura de Socorro (Setor 162 - Quadra 202). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 14 de fevereiro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo Subst. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/krms



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 27 do proc.
nº 01.416 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.243 DE 09 DE março DE 2007

Denomina Praça Ramirez Ferreira o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Ramirez Ferreira o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, Subprefeitura de Socorro (Setor 162 - Quadra 202).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

2
MAL/krms



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 580, de 22/02/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 416/05, de autoria do Vereador Carlos Giannazi (inciso I do art. 84 do R.I.).

**RECEBIDO
SGM/ATL**

27/02/07

Cleonice Pereira de Oliveira

RF. SGP-23-02
SGM/ATL

Folha nº.....28.....do proc.
nº 01.416 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-416

de 20

05 26, 03, 2007

(a)

ROSAMARIA GONCALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.273, DE 9 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 416/05, do Vereador Carlos
Giannazi - PSOL)

Denomina Praça Ramirez Ferreira o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Ramirez Ferreira o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Presidente João Goulart e Rua Augusto Filipe Simões, Subprefeitura de Socorro (Setor 162 - Quadra 202).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	10 / 03 / 2007
página	01
coluna	1ª
Conferido	

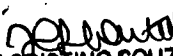
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 26 /março/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 80# (trinta)

Em 27.03.2007

(a) LINA ANGÉLICA M. GOMES

RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo **01-416** de **2005** 27/03/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14273/2007 de 09/03/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em **27/03/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927